

ATA DA 639ª
SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA
(01 de fevereiro de 2018)

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, realizou-se a seiscentésima trigésima nona (639ª) Sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, em sua Sede, à Rua General Severiano, número noventa (90), em Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, com a participação do Presidente da Comissão Deliberativa, Paulo Roberto Pertusi; da Diretora de Gestão Institucional Substituta, Elizabeth Rodrigues Cunha; do Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento, José Carlos Bressiani; e do Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear, Alexandre Gromann de Araujo Góes. O Senhor Presidente deu as boas-vindas a todos e iniciou a sessão, submetendo para exame os assuntos de pauta, para os quais foram acordadas as seguintes deliberações: **ITEM 1-** Foi aprovado o encaminhamento de proposta ao Ministério da Ciência Tecnologia Inovações e Comunicações de procedimento para busca de diretores para as unidades técnico-científicas da CNEN, conforme Nota Técnica DPD nº 01/2018. **ITEM 2** – Foi aprovada a proposta de Resolução para prorrogação da Autorização para Operação Inicial (AOI) do Laboratório de Enriquecimento Isotópico (LEI) do Centro Tecnológico da Marinha de São Paulo (CTMSP), com base no PT-CODIN 62/2017 e que resultou na Resolução nº 223. **ITEM 3** – Foi apreciado o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna relativa ao exercício de 2017 (RAINT 2017), sendo considerado adequado para envio à Controladoria Geral da União (CGU). A CD destaca a necessidade da observância por parte dos gestores de todas as unidades da CNEN das recomendações emanadas tanto da Auditoria Interna quanto dos órgãos externos de controle. **ITEM 4** – Foram avaliadas as solicitações de Autorização para Utilização de Material Nuclear (AUMAN) e a Autorização para Operação Permanente (AOP) para a FCN-Enriquecimento, com a inclusão de operação da Cascata 7 do Módulo 3, tendo sido ambas aprovadas, nessa sequência, resultando nas resoluções nºs 224 e 225. **ITEM 5** – Foi apresentado o conjunto de documentos visando à atualização do processo de licenciamento do reator CDTN/PR-R1-Triga, deliberando-se pela autorização de operação permanente pelo prazo dez anos, conforme Resolução nº 226. **ENCERRAMENTO:** Nada mais tendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a Sessão da Comissão Deliberativa.


PAULO ROBERTO PERTUSI
PRESIDENTE


ALEXANDRE GROMANN DE ARAUJO GÓES
MEMBRO


JOSE CARLOS BRESSIANI
MEMBRO


ELIZABETH RODRIGUES CUNHA
MEMBRO


CASSIA HELENA PEREIRA LIMA
SECRETÁRIA